



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 23/UTAO/2008

Data: 16.09.2008

**INFORMAÇÃO N.º 8/2008**

**Contas Nacionais Trimestrais das Administrações Públicas**

1 O Eurostat iniciou em Janeiro de 2008 a publicação no seu sítio na Internet de algumas tabelas referentes às Estatísticas de Finanças Públicas numa base trimestral que incluem as contas não financeiras trimestrais, as contas financeiras trimestrais e a dívida trimestral (na óptica da contabilidade nacional) das Administrações Públicas. A legislação comunitária obriga os Estados-membros a enviar essa informação ao Eurostat.<sup>1</sup>

2 Relativamente a Portugal, as contas financeiras trimestrais das Administrações Públicas são elaboradas e divulgadas pelo Banco de Portugal (BdP) 110 dias depois do trimestre respectivo, enquanto que as contas não financeiras são elaboradas pelo INE. A pedido das autoridades nacionais o Eurostat não procedeu à divulgação dos dados referentes ao período compreendido entre o 1.º trimestre de 1999 e 4.º trimestre de 2002. Tendo em conta que as contas financeiras trimestrais para esse período de tempo foram compiladas antes do apuramento das contas não financeiras por parte do INE, será ainda necessário proceder à sua compatibilização e elaborar séries retropoladas. O INE prevê que tal venha a ocorrer no final de 2008.

3 De acordo com a avaliação do Eurostat, verifica-se uma coerência entre os dados anuais e os dados trimestrais reportados por Portugal, bem como uma completa harmonização da capacidade/necessidade de financiamento das Administrações Públicas entre as contas financeiras e as contas não financeiras.<sup>2</sup> Existe no entanto espaço para melhorar tendo recentemente o Eurostat feito algumas recomendações dirigidas aos Estados-membros, incluindo Portugal.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> O Regulamento (CE) n.º 264/2000 da Comissão, de 3 de Fevereiro de 2000, e o Regulamento (CE) n.º 1221/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho estabeleceram que os Estados-Membros enviassem ao Eurostat as contas não financeiras trimestrais das administrações públicas, ou seja, as receitas e despesas, nos termos do SEC 95. O Regulamento n.º 501/2004 complementa estes regulamentos, definindo as actividades de financiamento das administrações públicas e as contas de património a enviar, nos termos do SEC 95. O Regulamento (CE) n.º 1222/2004 do Conselho, de 28 de Junho de 2004, completa a cobertura deste relatório financeiro trimestral, prevendo o envio trimestral de dados sobre a dívida pública.

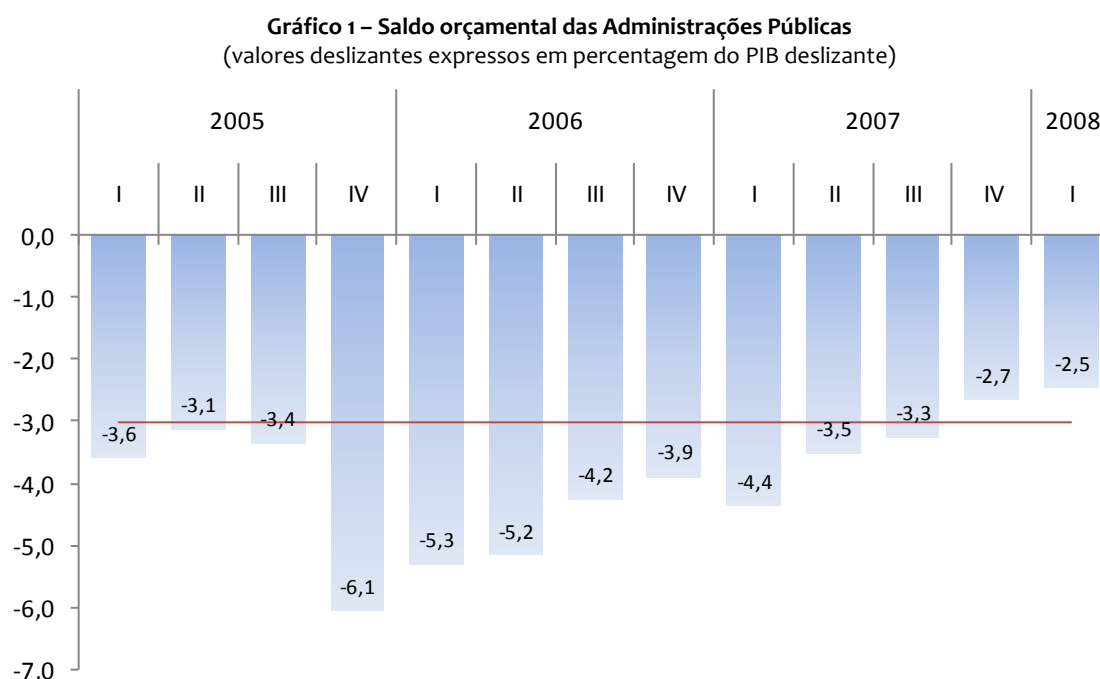
<sup>2</sup> Ver Eurostat (2008a), *Manual on sources and methods for quarterly financial accounts for general government*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities, Cat. No. KS-RA-08-006-EN-N.

<sup>3</sup> De acordo com o Eurostat, no tocante às estatísticas portuguesas, «An effort should be made on: consistency with non-financial accounts on historical data, and with long-term debt; reliance on more direct source data.» Fonte: Eurostat (2008b), *Quality Report on Quarterly Financial Accounts for the General government*, 24.07.2008.

4 Apresenta-se nos gráficos seguintes a evolução do saldo orçamental português numa base trimestral. Os valores encontram-se expressos em percentagem do PIB anual deslizante (*rolling year GDP*), ou seja no PIB do ano terminado no trimestre de referência. O PIB anual deslizante é calculado como a soma do PIB no trimestre de referência com o PIB dos três trimestres que o antecedem. Consequentemente, o PIB anual deslizante no 4.º trimestre de cada ano corresponde ao PIB anual desse ano.<sup>4</sup>

5 Os valores apresentados permitem assim identificar qual seria o saldo das Administrações Públicas, em contabilidade nacional, caso o ano terminasse no trimestre de referência. Desta forma, consegue-se analisar a tendência de evolução intra-anual do défice público de forma directamente comparável com as contas nacionais anuais.

6 Deve ter-se em conta que os valores aqui apresentados são ainda valores provisórios até ao apuramento das contas nacionais definitivas, pelo que poderão estar sujeitos a revisões, devendo consequentemente ser analisados com o devido cuidado.



**Notas:** ver texto. Cálculos UTAO. | **Fonte:** Eurostat

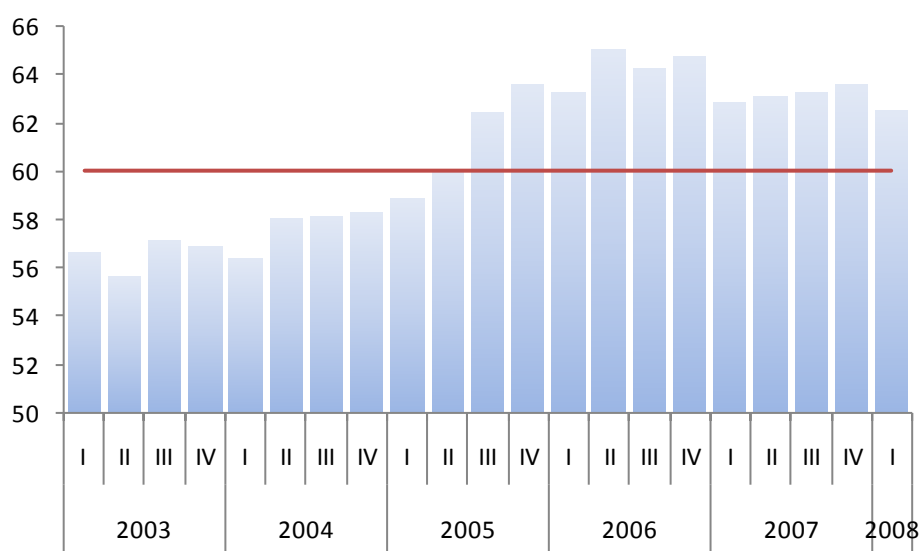
<sup>4</sup> Os valores deslizantes para a conta das Administrações Públicas são calculados seguindo a mesma metodologia.

7 Da leitura do Gráfico 1, em conjunto com a informação mais detalhada da **Tabela 1**, pode concluir-se que:

- A estimativa para o 1.º trimestre de 2008 aponta para um défice deslizante de 2,5% do PIB deslizante.
- O forte agravamento do défice público em 2005 ocorreu no 4.º trimestre desse ano, em resultado de uma redução da receita de capital e de um acréscimo de despesa total, tendo nesse último trimestre do ano o défice atingindo os 6,1% do PIB;
- No primeiro trimestre de 2006 esse défice já tinha sido reduzido para aproximadamente 5% do PIB graças a um aumento de receita fiscal (em 0,4 p.p. do PIB deslizante) e a uma redução do peso no PIB da despesa de capital e da despesa corrente primária.
- Após uma estabilização no 2.º trimestre de 2006, tem vindo a verificar-se uma tendência de redução do défice das Administrações Públicas, apenas interrompida no 1.º trimestre de 2007.
- Em termos intra-anuais, nos últimos dois anos, o menor valor do défice tem vindo a ser conseguido no 4.º trimestre de cada ano.

8 A dívida trimestral, expressa em percentagem do PIB deslizante (Gráfico 2), ultrapassou o valor de referência de 60% no 3.º trimestre de 2005, estando ainda acima desse limiar (62,5% no 1.º trimestre de 2008). Em termos intra-anuais, a dívida trimestral não tem apresentado uma tendência uniforme, apresentando uma evolução que não parece encontrar explicação na evolução do saldo orçamental.

**Gráfico 2 – Stock de Dívida Pública trimestral**  
(expressa em percentagem do PIB deslizante)



**Tabela 1 – Contas nacionais trimestrais não financeiras das Administrações Públicas – Valores anuais deslizantes expressos em percentagem do PIB deslizante**

Ano: Trimestre:	2004				2005				2006				2007				2008	Objectivo
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	2008 (Anual)
<b>Receita Total</b>	<b>42,4</b>	<b>43,1</b>	<b>43,3</b>	<b>43,1</b>	<b>43,3</b>	<b>43,6</b>	<b>43,8</b>	<b>41,6</b>	<b>42,0</b>	<b>41,9</b>	<b>42,4</b>	<b>42,4</b>	<b>42,3</b>	<b>42,8</b>	<b>43,1</b>	<b>43,1</b>	<b>43,1</b>	<b>43,3</b>
Impostos	23,3	23,9	24,1	22,7	22,8	23,3	23,5	23,5	23,9	23,6	24,2	24,2	24,1	24,4	24,8	24,8	24,9	24,8
- Impostos indirectos	14,5	14,7	15,0	14,2	14,4	14,8	14,8	15,0	15,3	15,1	15,3	15,4	15,3	15,3	15,3	15,1	15,1	15,4
. <i>Dos quais IVA</i>	7,6	7,8	8,0	7,9	8,0	8,2	8,3	8,6	8,8	8,8	8,7	8,7	8,7	8,6	8,7	8,7	8,7	:
- Impostos Directos	8,8	9,1	9,1	8,5	8,4	8,5	8,6	8,4	8,5	8,4	8,9	8,8	8,7	9,1	9,5	9,8	9,8	9,4
Contribuições Sociais	12,2	12,2	12,3	12,2	12,2	12,2	12,4	12,5	12,5	12,6	12,5	12,5	12,6	12,7	12,8	12,7	12,7	12,6
Outras receitas correntes	4,3	4,4	4,5	4,7	4,7	4,5	4,3	4,1	4,3	4,5	4,6	4,6	4,5	4,7	4,6	4,7	4,7	4,6
- <i>Vendas</i>	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,3	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,5	2,4	2,5	2,5	2,5	2,5	:
- <i>Outra receita corrente</i>	2,0	2,0	2,1	2,3	2,4	2,2	1,9	1,8	1,8	2,0	2,1	2,1	2,1	2,3	2,1	2,2	2,1	:
Receitas de capital	2,6	2,6	2,4	3,5	3,5	3,6	3,6	1,4	1,3	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	0,9	0,9	1,3
<b>Despesa Total</b>	<b>45,7</b>	<b>46,1</b>	<b>46,1</b>	<b>46,5</b>	<b>46,9</b>	<b>46,8</b>	<b>47,2</b>	<b>47,6</b>	<b>47,3</b>	<b>47,1</b>	<b>46,6</b>	<b>46,3</b>	<b>46,6</b>	<b>46,3</b>	<b>46,4</b>	<b>45,8</b>	<b>45,6</b>	<b>45,6</b>
Consumo intermédio	3,7	3,8	3,9	4,0	4,1	4,1	4,2	4,2	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2	4,2	4,1	4,2	4,3
Despesas com pessoal	14,1	14,1	14,0	14,1	14,2	14,1	14,3	14,4	14,3	14,0	13,7	13,6	13,6	13,4	13,3	12,9	12,8	12,3
Juros	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,7	2,8	2,8	2,8	2,9	2,9	2,9	2,9
Subsídios	1,8	1,7	1,6	1,5	1,5	1,5	1,4	1,6	1,5	1,5	1,4	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,2
Prestações sociais	17,3	17,3	17,6	17,6	17,8	18,1	18,2	18,5	18,5	18,6	18,7	18,8	18,9	19,1	19,2	19,2	19,2	19,4
. <i>Das quais em dinheiro</i>	14,0	14,1	14,3	14,3	14,4	14,5	14,7	14,9	14,9	15,0	15,1	15,1	15,1	15,2	15,2	15,2	15,2	:
. <i>Das quais em espécie</i>	3,3	3,2	3,3	3,3	3,4	3,6	3,5	3,5	3,6	3,6	3,7	3,7	3,8	3,9	4,0	4,1	4,1	:
Outra despesa corrente	1,8	1,9	1,9	2,1	2,1	2,0	2,0	2,1	2,1	2,3	2,3	2,2	2,2	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Transferências de capital	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,3	1,2	1,5	1,4	1,3	1,3	1,0	1,2	1,2	1,2	1,2	1,1	1,0
Investimentos de capital	2,9	3,1	3,0	3,1	3,1	3,0	3,2	2,8	2,7	2,6	2,4	2,4	2,4	2,2	2,3	2,3	2,1	
. <i>Dos quais FBCF</i>	3,0	3,2	3,0	3,1	3,1	3,2	3,4	2,9	2,8	2,6	2,4	2,3	2,4	2,2	2,3	2,4	2,3	2,4
<b>Saldo global</b>	<b>-3,3</b>	<b>-3,0</b>	<b>-2,9</b>	<b>-3,4</b>	<b>-3,6</b>	<b>-3,1</b>	<b>-3,4</b>	<b>-6,1</b>	<b>-5,3</b>	<b>-5,2</b>	<b>-4,2</b>	<b>-3,9</b>	<b>-4,4</b>	<b>-3,5</b>	<b>-3,3</b>	<b>-2,7</b>	<b>-2,5</b>	<b>-2,2</b>
Saldo Primário	-0,6	-0,3	-0,2	-0,7	-0,9	-0,5	-0,8	-3,5	-2,7	-2,5	-1,5	-1,1	-1,5	-0,7	-0,4	0,2	0,4	0,7
Receita Fiscal e Contributiva*	35,5	36,1	36,4	34,9	35,0	35,5	35,9	36,0	36,4	36,1	36,7	36,7	36,7	37,1	37,5	37,6	37,6	37,4
Despesa Corrente	41,4	41,5	41,7	42,0	42,4	42,4	42,7	43,3	43,2	43,2	42,9	42,9	43,1	42,9	42,9	42,3	42,4	42,2
Despesa Corrente Primária	38,7	38,8	39,0	39,3	39,7	39,8	40,1	40,8	40,6	40,5	40,2	40,2	40,2	40,1	40,0	39,5	39,5	39,3
Despesa Total Primária	43,0	43,4	43,4	43,8	44,2	44,2	44,6	45,1	44,7	44,4	43,9	43,5	43,8	43,5	43,5	42,9	42,7	42,6
<b>Dívida Pública</b>	<b>56,4</b>	<b>58,1</b>	<b>58,1</b>	<b>58,3</b>	<b>58,8</b>	<b>60,0</b>	<b>62,4</b>	<b>63,6</b>	<b>63,2</b>	<b>65,1</b>	<b>64,3</b>	<b>64,7</b>	<b>62,9</b>	<b>63,1</b>	<b>63,3</b>	<b>63,6</b>	<b>62,5</b>	<b>63,6</b>

**Nota:** Os valores deslizantes (*rolling*) são calculados como a soma do valor registado no trimestre de referência com os valores registados nos três trimestres que o antecedem, correspondendo ao valor do ano terminado em cada trimestre. \* Inclui as contribuições sociais imputadas. Cálculos UTAO.

**Fonte:** Eurostat.

**Tabela 2 – Contas nacionais trimestrais não financeiras das Administrações Públicas – valores em milhões de euros**

Ano: Trimestre:	2004				2005				2006				2007				2008
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I
<b>Receita Total</b>	<b>12.388</b>	<b>14.997</b>	<b>14.023</b>	<b>20.755</b>	<b>13.122</b>	<b>16.077</b>	<b>14.804</b>	<b>17.983</b>	<b>14.322</b>	<b>16.563</b>	<b>16.194</b>	<b>18.833</b>	<b>14.941</b>	<b>18.248</b>	<b>17.403</b>	<b>19.621</b>	<b>15.467</b>
Impostos	6.841	8.875	7.368	9.659	7.213	9.911	7.880	10.023	8.106	9.799	9.244	10.511	8.356	10.784	10.201	11.102	8.709
- Impostos indirectos	4.228	5.108	5.362	5.703	4.671	5.915	5.604	6.194	5.327	5.804	6.145	6.719	5.480	6.043	6.353	6.665	5.658
. <i>Dos quais IVA</i>	2.299	2.829	2.965	3.254	2.521	3.238	3.260	3.769	3.009	3.325	3.332	3.860	3.218	3.343	3.507	4.024	3.324
- Impostos Directos	2.608	3.757	2.001	3.950	2.533	3.984	2.268	3.788	2.778	3.994	3.098	3.791	2.873	4.739	3.846	4.434	3.049
Contribuições Sociais	4.013	4.123	4.442	4.995	4.222	4.260	4.857	5.358	4.339	4.559	4.887	5.575	4.792	4.912	5.256	5.742	4.952
Outras receitas correntes	1.103	1.635	1.842	2.170	1.233	1.395	1.605	1.951	1.557	1.787	1.738	2.063	1.497	2.201	1.679	2.241	1.540
- <i>Vendas</i>	638	833	849	1.059	695	806	973	1.096	887	893	920	1.168	819	1.005	997	1.276	896
- <i>Outra receita corrente</i>	465	801	993	1.112	537	589	632	855	671	893	818	895	679	1.196	681	965	644
Receitas de capital	431	365	371	3.931	455	511	463	651	319	418	324	685	296	351	267	536	266
<b>Despesa Total</b>	<b>14.121</b>	<b>16.156</b>	<b>16.499</b>	<b>20.263</b>	<b>15.193</b>	<b>16.594</b>	<b>17.663</b>	<b>21.559</b>	<b>15.353</b>	<b>16.956</b>	<b>17.719</b>	<b>21.918</b>	<b>16.804</b>	<b>17.347</b>	<b>18.590</b>	<b>21.797</b>	<b>17.027</b>
Consumo intermédio	851	1.375	1.397	2.106	1.040	1.450	1.567	2.259	1.001	1.448	1.526	2.454	1.096	1.562	1.633	2.378	1.359
Despesas com pessoal	4.380	5.366	4.686	5.910	4.608	5.507	5.154	6.273	4.533	5.392	4.875	6.366	4.752	5.418	4.913	5.923	4.753
Juros	972	916	944	1.019	971	893	928	1.035	1.039	1.019	1.085	1.175	1.168	1.075	1.177	1.256	1.250
Subsídios	361	510	650	649	424	522	531	862	385	466	472	831	345	394	420	742	296
Prestações sociais	5.541	5.586	6.942	7.370	5.981	6.188	7.302	8.045	6.389	6.563	7.746	8.523	6.987	7.133	8.308	8.881	7.233
. <i>Dos quais em dinheiro</i>	4.411	4.573	5.597	6.036	4.758	4.873	6.039	6.580	5.014	5.136	6.396	6.887	5.424	5.453	6.732	7.089	5.622
. <i>Dos quais em espécie</i>	1.130	1.013	1.345	1.333	1.223	1.315	1.263	1.464	1.375	1.427	1.350	1.636	1.563	1.680	1.576	1.791	1.611
Outra despesa corrente	712	735	721	840	822	562	758	933	905	830	815	846	984	709	770	887	1.134
Transferências de capital	544	553	392	546	563	403	320	966	374	337	293	586	685	309	349	613	514
Investimentos de capital	759	1.116	767	1.823	785	1.070	1.104	1.186	727	901	907	1.138	787	747	1.020	1.117	489
. <i>Dos quais FBCF</i>	771	1.000	799	1.955	810	1.092	1.214	1.258	667	854	895	1.197	754	733	994	1.439	665
<b>Saldo global</b>	<b>-1.733</b>	<b>-1.159</b>	<b>-2.476</b>	<b>491</b>	<b>-2.072</b>	<b>-517</b>	<b>-2.859</b>	<b>-3.576</b>	<b>-1.031</b>	<b>-394</b>	<b>-1.525</b>	<b>-3.085</b>	<b>-1.863</b>	<b>901</b>	<b>-1.187</b>	<b>-2.177</b>	<b>-1.560</b>
Saldo Primário	-760	-243	-1.531	1.511	-1.101	376	-1.931	-2.540	8	625	-440	-1.910	-695	1.976	-10	-920	-310
Receita Fiscal e Contributiva*	10.854	12.998	11.810	14.654	11.434	14.171	12.736	15.382	12.445	14.358	14.132	16.086	13.148	15.696	15.457	16.844	13.661
Despesa Corrente	12.817	14.487	15.340	17.894	13.845	15.121	16.240	19.407	14.252	15.718	16.520	20.194	15.332	16.291	17.221	20.067	16.025
Despesa Corrente Primária	11.845	13.572	14.395	16.875	12.874	14.228	15.312	18.372	13.212	14.699	15.435	19.019	14.164	15.216	16.044	18.811	14.775
Despesa Total Primária	13.149	15.241	15.555	19.244	14.222	15.701	16.735	20.524	14.314	15.937	16.634	20.744	15.636	16.272	17.413	20.541	15.777
<b>Dívida Pública</b>	<b>78.905</b>	<b>82.029</b>	<b>82.961</b>	<b>84.033</b>	<b>85.448</b>	<b>87.981</b>	<b>92.290</b>	<b>94.792</b>	<b>95.185</b>	<b>98.949</b>	<b>98.693</b>	<b>100.522</b>	<b>98.940</b>	<b>100.416</b>	<b>101.832</b>	<b>103.552</b>	<b>102.512</b>
PIB nominal trimestral	35.405	35.974	36.190	36.559	36.521	37.317	37.388	37.897	37.963	38.757	38.973	39.629	40.042	40.583	40.691	41.440	41.294

Fonte: Eurostat.